

RESOLUÇÃO N.º 086/2013

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Unversidad** de Santiago de Compostela – USC (Espanha).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 088/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000572/13-22,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica assinado em 28 de novembro de 2012 entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Unversidad de Santiago de Compostela USC (Santiago de Compostela Espanha), objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor